



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA SEM NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.766, de 02/08/2016, publicada no D.O.U. de 03/08/2016, e de conformidade com a Portaria Ministerial MAPA nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2018 e Memorando-Circular nº 25-2018/SE-MAPA, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edson Ranulfo Albuquerque Conceição**, Motorista Oficial, matrícula 24.681, como fiscal administrativo e o servidor **Reginaldo Oshiro**, Datilógrafo, matrícula 7.575, como fiscal substituto, ambos do quadro permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotados nesta Superintendência Federal de Agricultura - MS, para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do Contrato SFA/MS Nº 02/2021, de prestação de serviços de **fornecimento de combustível e manutenção de frota** em proveito da sede desta Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul – SFA/MS, processo nº 21026.000254/2021-42, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul, em 01/02/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13711560** e o código CRC **DE17EF1E**.